

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



1º Trimestre - 2011



TCEPB
*Tribunal de Contas do
Estado da Paraíba*





Tribunal de Contas do Estado

Tribunal de Contas do Estado

Relatório Trimestral de Atividades

1º Trimestre - 2011

João Pessoa - Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

CONSELHEIROS

Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Vice-Presidente

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Conselheiro Corregedor

Conselheiro Umberto Silveira Porto

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Ouvidor

Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

Coordenador da ECOSIL

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Procurador-Geral

Marcílio Toscano Franca Filho

Subprocuradora-Geral (1ª Câmara)

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Procuradores

Ana Terêsa Nóbrega

André Carlo Torres Pontes

Elvira Samara Pereira de Oliveira



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe

CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

AUDITORES

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

Auditor Oscar Mamede Santiago Melo

Auditor Marcos Antônio da Costa



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe

CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Diretoria Executiva Geral (Direg)	direg@tce.pb.gov.br	(0xx83) 3208-3394/3334
Diretoria de Auditoria e Fiscalização (Diafi)	diafi@tce.pb.gov.br	(0xx83) 3208-3364
Diretoria de Apoio Interno (Diapi)	diapi@tce.pb.gov.br	(0xx83) 3208.3440/3320
Gabinete da Presência (Gapre)	gapre@tce.pb.gov.br	(0xx83) 3208.3321/3419
Assessoria de Comunicação (Ascom)	ascom@tce.pb.gov.br	(0xx83) 3208-3416/3335

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Ana Cristina Moreira da Cunha Melo

Emanuelle Christianne Araujo Dias Sousa

Fernando Antonio da Silva Junior

Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues

Apresentação

O Tribunal de Contas da Paraíba, cumprindo exigência constitucional, remete à Assembléia Legislativa do Estado o presente Relatório de Atividades correspondente ao 1º Trimestre de 2011.

Assim o faz num momento da vida nacional em que o controle dos gastos públicos tornou-se extremamente imperioso. Os esforços aqui desenvolvidos caminham, desse modo, para a celeridade processual, para o atendimento aos anseios dos jurisdicionados e, sobretudo, aos de uma sociedade mais desejosa da correta aplicação dos recursos públicos.

Fala bem desses propósitos o volume de processos julgados nos três primeiros meses do presente exercício. Foram mais de 1,4 mil, somadas as atuações do Tribunal Pleno e das duas Câmaras Deliberativas do Tribunal que, no mesmo período, promoveu 182 inspeções *in loco* em organismos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios.

De igual modo, assim também falam os cuidados que esta Corte continua dispensando à orientação dos jurisdicionados. É este – e não a punição de possíveis infratores – o primeiro passo desta caminhada em busca da correção de cada ato administrativo.

Buscar a qualidade dos gastos e das políticas públicas é princípio, aliás, que anima o Tribunal de Contas da Paraíba desde o discurso que, em 7 de janeiro passado, assinalou a posse de sua nova direção. Para o alcance desse objetivo eram convocados, já naquele instante, os membros e servidores desta Corte.

Todos foram chamados, igualmente, a participar do aprimoramento do Planejamento Estratégico, programa de ações definido até o exercício de 2014 e, por conseguinte, indispensável ao processo de continuidade administrativa que tem inscrito o TC paraibano na vanguarda do controle externo brasileiro.

Chegamos, então, ao final deste período administrativo conscientes de nossos esforços para corresponder às demandas da sociedade e cientes de que estamos a exercer a fiscalização da gestão dos recursos públicos com absoluto respeito àquilo que nos impõem os princípios constitucionais.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente

Sumário

Resumo	11
1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	11
1.1 Competência e Jurisdição	12
1.2 Estrutura	13
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	14
2.1 Resultados do Controle Externo	14
2.1.1 Processos Instaurados.....	15
2.2.1 Processos de Controle Externo Julgados e Apreciados Conclusivamente	17
2.1.3 Julgamento / Apreciação de Contas	22
2.1.4 Corregedoria	26
2.1.5 Consultas	27
2.1.6 Denúncias	28
2.1.7 Bloqueio de Prefeituras e Câmaras Municipais (Balancetes Mensais)	29
2.1.8 Fiscalizações	30
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E GESTORES PÚBLICOS	34
3.1 Ações e Eventos Relevantes	34
3.1.1 Balanço do ano de 2010	34
3.1.2 Nova Administração do TCE	35
3.1.3 Planejamento Estratégico	35
3.1.4 Programa Voluntários do Controle Externo – (VOCÊ).....	36
3.1.5 Governança Corporativa.....	37
3.1.6 Atuação do Comitê Técnico	37
3.1.7 Tribunal de Contas do Estado – aniversário de 40 anos	39
3.1.8 Revista do TCE - 8ª Edição	39
3.1.9 Outros eventos	40
3.2 Ouvidoria	41
3.3 Divulgação Institucional.....	42

3.3.1	Transparência.....	42
4.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	44
4.1.	Movimentação de Recursos	44
4.2	Estagiários	46
4.3	Gestão Eletrônica de Documentos – GED.....	47
4.4	ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira	47
4.5	Serviços na Área de Saúde	48
4.5.1	Setor Médico.....	48
4.5.2.	Gabinete Odontológico.....	50
5.	NOVAS RESOLUÇÕES NORMATIVAS.....	50

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
IDENTIDADE INSTITUCIONAL**

MISSÃO

Corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

VISÃO

Ser uma instituição reconhecida como referencial de excelência dentre as organizações de controle e fiscalização da gestão de recursos públicos.

VALORES

**Compromisso Social
Equidade
Ética
Qualidade
Transparência
Responsabilidade Fiscal
Orientação aos Jurisdicionados**

RESUMO

As principais realizações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba referentes ao primeiro trimestre de 2011 estão apresentadas a seguir:

Foram protocolizados no Tribunal **3.296** processos. Deste total, **65,29%** referem-se a Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal e balancetes mensais; **19,27%** Atos de Pessoal, **1,18 %** de Denúncias e **14,26%** de Outras Naturezas.

Foram apreciados/julgados **1.407** processos. Deste total, **11,44%** referem-se a Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal; **25,66%** são Licitações, Contratos e Convênios; **52,10%** de Atos de Pessoal, **0,42%** de Adiantamentos e consultas e **10,38%** de Outras Naturezas.

Pareceres prévios foram emitidos em total de **23**, sendo **14** favoráveis, **09** contrários.

As Consultas respondidas somam **31, 29** das quais pela Presidência e **02** pelo Tribunal Pleno.

OTCE julgou **64** denúncias das **89** recebidas e formalizou **07** representações, das quais foram julgadas **02**.

A remessa tardia de balancetes mensais resultou no bloqueio das contas bancárias de **05** Prefeituras e **03** Câmaras Municipais.

OTCE promoveu, no trimestre, **182** inspeções *in loco* em órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios.

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Instalado em 1º de março de 1971, o Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB - teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado - com a sanção da Lei nº 3.627 - em 31 de agosto daquele mesmo ano.

Funcionando na rua Professor Geraldo von Sohsten, 147, em Jaguaribe, o quadro de pessoal do Tribunal de Contas compõe-se de **438** servidores, aí incluídos conselheiros, procuradores, auditores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assessores jurídicos e pessoal administrativo, inclusive comissionados.

1.1 Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional, do Estado e dos Municípios - exercendo o que lhe compete, segundo o Art.71 da Constituição Estadual, como acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios de, pelo menos, **29** órgãos da administração estadual, sendo **22** secretarias; e mais **14** autarquias, **08** fundações; **12** sociedades de economia mista; **03** empresas públicas; **20** fundos; **06** órgãos em regime especial; **223** prefeituras municipais; **223** câmaras municipais; **41** órgãos e entidades entre secretarias e outros da administração direta e indireta do município de João Pessoa; **26** órgãos e entidades entre secretarias e outros da administração direta e indireta do município de Campina Grande, para citar, apenas, os dois maiores.

Todos os esforços do Tribunal, mais recentemente, visam a dar cumprimento aos elevados encargos que lhes são reservados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, inaugurando uma nova era na fiscalização e no controle externo - deveres/direito que a Constituição Federal lhe outorga,

modificando o momento e a oportunidade do controle, permitindo a tomada de posição e a correção de rumos, aspectos centrais do ideário da LRF.

1.2 Estrutura

O Tribunal de Contas do Estado é integrado por sete Conselheiros, sendo três deles escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa, dois - alternadamente - dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pela Corte, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, e quatro pela Assembleia Legislativa.

Os auditores, em número de sete, são nomeados pelo Governador do Estado dentre bacharéis em Direito, Economia, Contabilidade ou Administração, após aprovação em concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

O Ministério Público junto ao TCE é composto por sete Procuradores que integram a carreira na forma estabelecida em lei, observado o disposto nos Arts. 130 e 135 da Constituição Federal, e tem como Chefes um Procurador-Geral e dois Subprocuradores.

O TCE é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno é integrado por todos os conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por três conselheiros. Os auditores participam dos colegiados e substituem os conselheiros em suas ausências e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar quórum no Tribunal Pleno ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

Para a execução dos seus serviços técnicos e administrativos, o Tribunal dispõe de órgãos que compõem sua estrutura organizacional e de **438** servidores integrantes do seu quadro de pessoal.

À Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira, instituída no âmbito do Tribunal, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE/PB e de servidores dos poderes, órgãos e entidades dele jurisdicionados.

O Conselheiro-Corregedor, com o auxílio da Corregedoria, exerce suas funções conforme as competências estabelecidas nos Arts. 38 e 39 do Regimento Interno do Tribunal, ateradas pela Resolução Normativa RN-TC-01/2011.

A Ouvidoria assegura a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das reclamações recebidas, das diversas maneiras, pela Corte de Contas.

A legislação e as Normas pertinentes podem ser encontradas no Portal do TCE: <http://www.tce.pb.gov.br>.

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas registra, nesta seção, a continuidade de obtenção de números expressivos da atuação que se propôs exercer no primeiro trimestre de 2011, com observância à competência a si constitucionalmente conferida, e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores, para que cada ato de gestão pública seja coerente com os princípios que concorrem para o alcance do bem comum.

2.1 Resultados do Controle Externo

A atuação do TCE abarca diversos campos de controle, que vão da determinação do bloqueio da movimentação das contas bancárias dos Municípios com atraso na remessa dos seus

balancetes mensais ao acompanhamento e fiscalização do cumprimento - por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios - das normas e determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, passando pela apreciação e julgamento, conforme o caso, dos processos relativos às prestações de contas anuais: do Governador do Estado; do Presidente do Tribunal de Justiça; da Mesa da Assembleia Legislativa; do Procurador-Geral de Justiça; do Presidente do Tribunal de Contas do Estado; dos Prefeitos Municipais; das Mesas ou de Presidentes de Câmaras; dos dirigentes das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Fundos e Órgãos de Regime Especial das Administrações Estadual e Municipais, para citar apenas alguns.

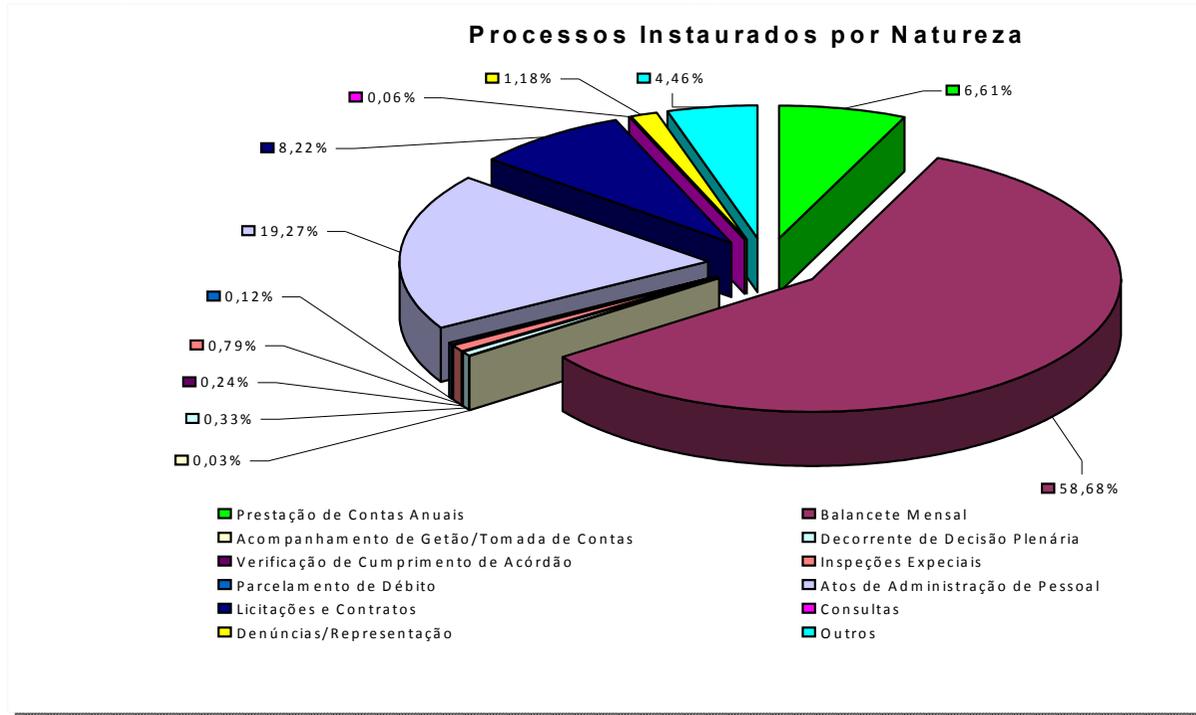
2.1.1 Processos Instaurados

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. De janeiro a março, foram instaurados **3.296** processos de diversas origens e naturezas, conforme discriminados no quadro a seguir:

Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	Janeiro a Março	%
Prestação de Contas Anuais	218	6,61%
Balancete Mensal	1934	58,68%
Acompanhamento de Gestão/Tomada de Contas	1	0,03%
Decorrente de Decisão Plenária	11	0,33%
Verificação de Cumprimento de Acórdão	8	0,24%
Inspecões Especiais	26	0,79%
Parcelamento de Débito	4	0,12%
Atos de Administração de Pessoal	635	19,27%
Licitações e Contratos	271	8,22%
Consultas	2	0,06%
Denúncias/Representação	39	1,18%
Outros	147	4,46%
Total	3.296	100%

Fonte: Sistema Tramita



Fonte: Sistema Tramita

Do total de processos formalizados pela DECOM, 58,68% referem-se a balancetes mensais que subsidiam a análise das prestações de contas dos diversos gestores paraibanos. Vale registrar que a redução da entrega das Prestações de Contas anuais de prefeitos e presidentes de câmaras, prevista na Lei Orgânica para 31 de março, se deu em decorrência da dispensa da multa concedida pelo Presidente da Corte para a entrega dos documentos até o dia 15 de abril de 2011, atendendo ao pleito do Conselho Regional de Contabilidade (Documento TC nº 4943/11), que alegou ser a anterior data limite insuficiente para o grande número de obrigações documentais. A iniciativa

demonstra a sensibilidade e a preocupação da Corte em colaborar com a função pública de forma que todos possam trilhar dentro da legalidade.

O Sistema de Tramitação de Processos e Documentos desta Corte registrou no trimestre uma demanda de 5.470 documentos formalizados pela Divisão de Expediente e Comunicação, decorrentes de diversas solicitações dos jurisdicionados e órgãos das esferas municipal, estadual e federal, entre outras entidades. O TCE tem se pautado em atender prontamente a essas solicitações, com o objetivo de zelar pela qualidade e orientação aos jurisdicionados, valores estabelecidos e incorporados pela instituição.

2.2.1 Processos de Controle Externo Julgados e Apreciados Conclusivamente

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem nos termos da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

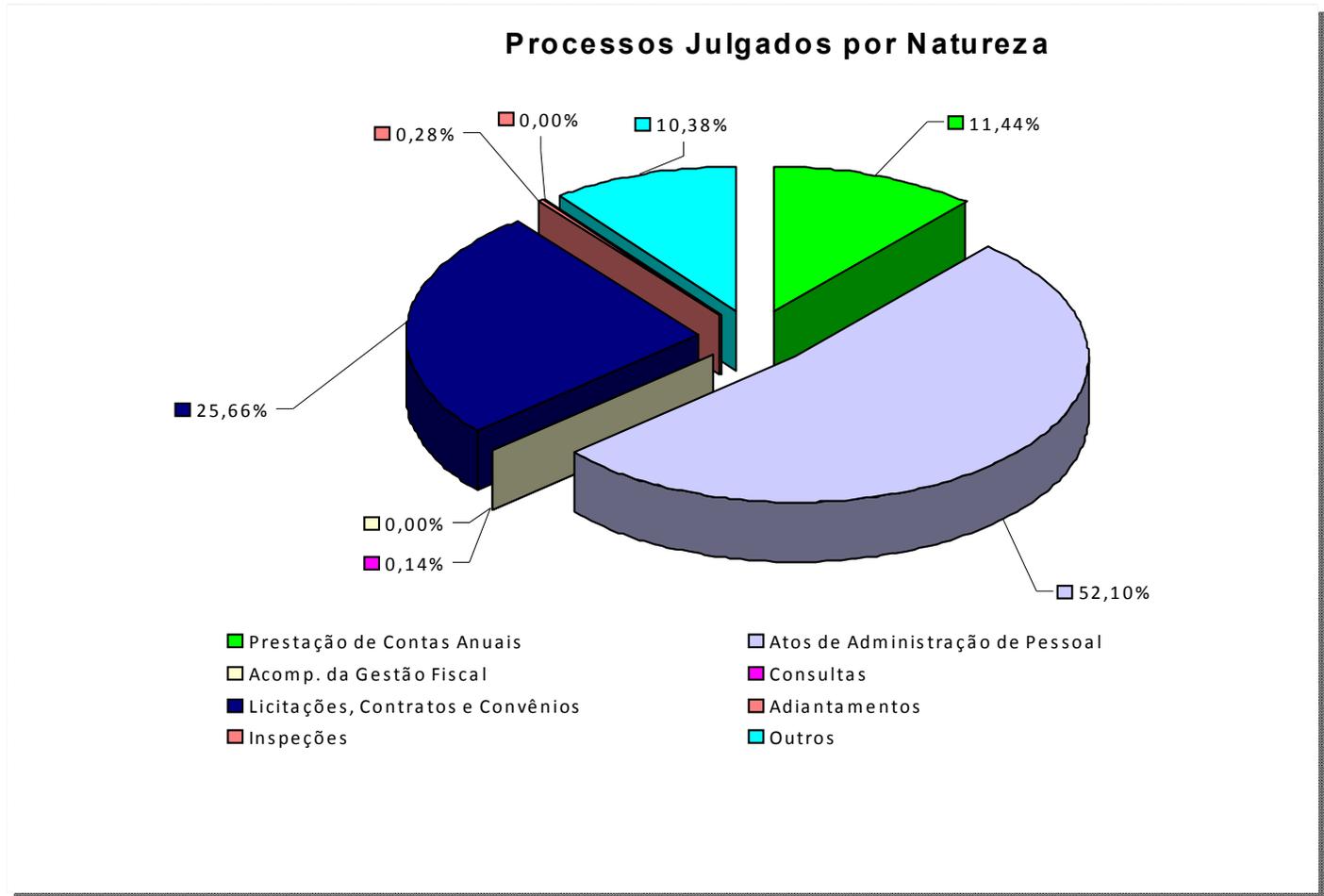
As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem sua instrução e levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em qualquer das duas Câmaras.

Os quadros e gráficos a seguir apresentados demonstram a posição dos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas no primeiro trimestre de 2011, segundo sua origem e natureza, vemos que, no trimestre, o TCE apreciou/julgou **1.407** processos, sendo **423** de origem estadual e **984** de origem municipal.

Quantidade de Processos Julgados por Natureza

Natureza do Processo	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre	%
Prestação de Contas Anuais	13	66	82	161	11,44%
Acomp. da Gestão Fiscal	-	-	-	-	-
Atos de Administração de Pessoal	109	261	363	733	52,10%
Licitações, Contratos e Convênios	53	150	158	361	25,66%
Adiantamentos	1	-	3	4	0,28%
Consultas	-	1	1	2	0,14%
Inspeções	-	-	-	-	-
Outros	23	68	55	146	10,38%
Total	199	546	662	1407	100%

Fonte: Sistema Tramita

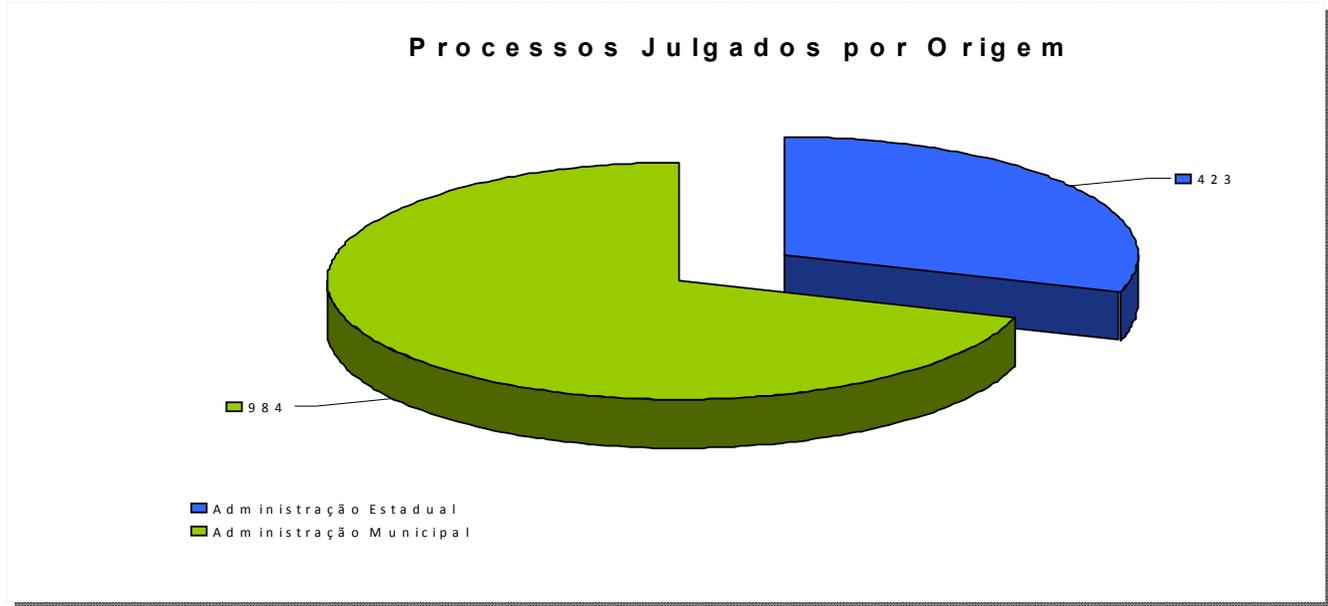


Fonte: Sistema Tramita

Número de Processos Julgados por Origem e Natureza

Origem e Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre
A. Administração Estadual	65	172	186	423
1. Contas Anuais				
1.1. Administração Direta	-	-	2	2
1.2. Administração Indireta	2	10	16	28
1.3. Secretarias Estaduais	-	2	4	6
1.4. Parecer de Gestão Fiscal	-	-	-	-
2. Licitações, Contratos e Convênios	11	59	65	135
3. Atos de Administração de Pessoal	46	91	87	224
4. Adiantamentos	-	-	2	2
5. Consultas	-	-	-	-
6. Outros	6	10	10	26
B. Administração Municipal	134	374	476	984
1. Contas Anuais				
1.1. Prefeitura Municipal	2	7	11	20
1.2. Mesa de Câmara Municipal	7	12	21	40
1.3. Parecer da Gestão Fiscal Poder Executivo	-	-	-	-
1.4. Parecer da Gestão Fiscal Poder Legislativo	-	-	-	-
1.5. Administração Indireta	2	11	24	37
1.6. Secretários Municipais	-	24	4	28
2. Licitações, Contratos e Convênios	42	91	93	226
3. Atos de Administração de Pessoal	63	170	276	509
4. Adiantamentos	1	-	1	2
5. Inspeções	-	-	-	-
5. Consultas	-	1	1	2
6. Outros	17	58	45	120
Processos Julgados Pelo Tribunal (A+B)	199	546	662	1.407

Fonte: GAPRE



Fonte: GAPRE

Recursos Julgados no Trimestre			
Período	Administração Estadual	Administração Municipal	Total
Janeiro	2	7	9
Fevereiro	3	21	24
Março	-	14	14
Total	5	42	47

Fonte: GAPRE



Fonte: GAPRE

2.1.3 Julgamento / Apreciação de Contas

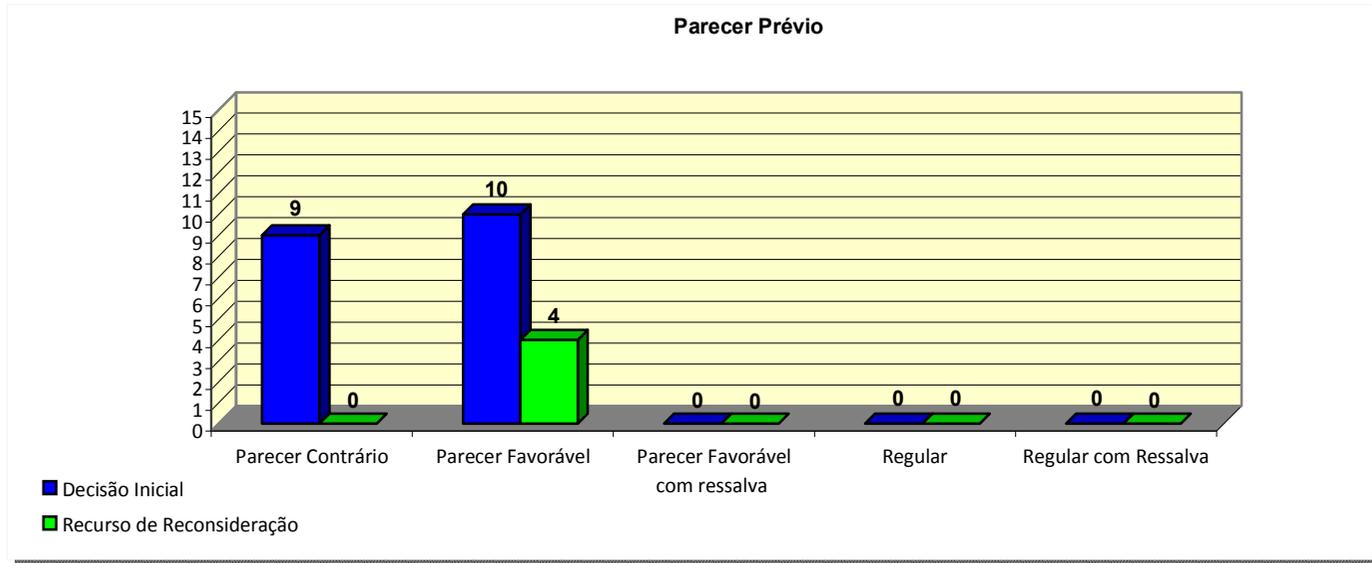
O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece ao disposto no Regimento Interno do Tribunal, notadamente nos CAPÍTULO II, CAPÍTULO III e CAPÍTULO IV.

Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões – favorável, contrária, regular, irregular – propiciam uma visão crítica desses resultados.

**Parecer Prévio – Resultado e Objeto
(Janeiro a Março)**

Resultado	Parecer Prévio	Decisão Inicial	Recurso de Reconsideração
Parecer Contrário	09	09	-
Parecer Favorável	14	10	04
Parecer Favorável com Ressalva	-	-	-
Regular	-	-	-
Regular com Ressalva	-	-	-
Total	23	19	04

Fonte: Sistema Tramita

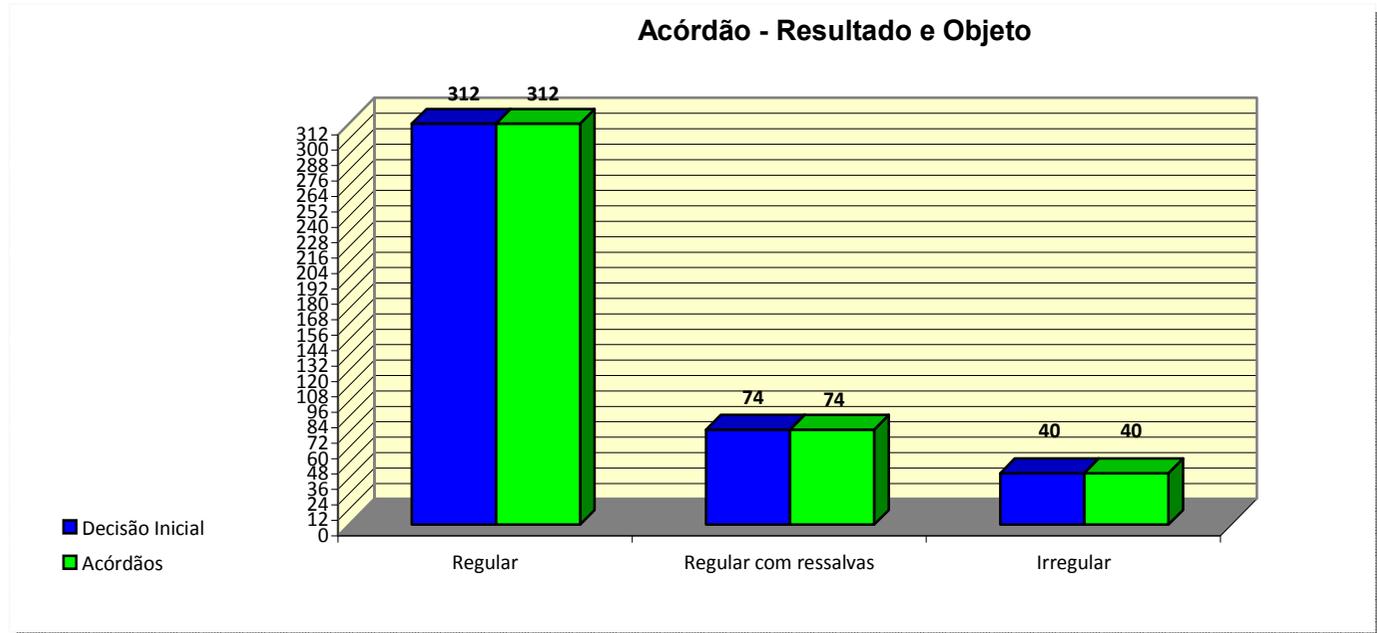


Fonte: Sistema Tramita

Acórdãos – Resultado e Objeto
(Janeiro a Março)

Julgamento	Acórdãos	Decisão Inicial
Regular	312	312
Regular com ressalvas	74	74
Irregular	40	40
Total	426	426

Fonte: Sistema Tramita

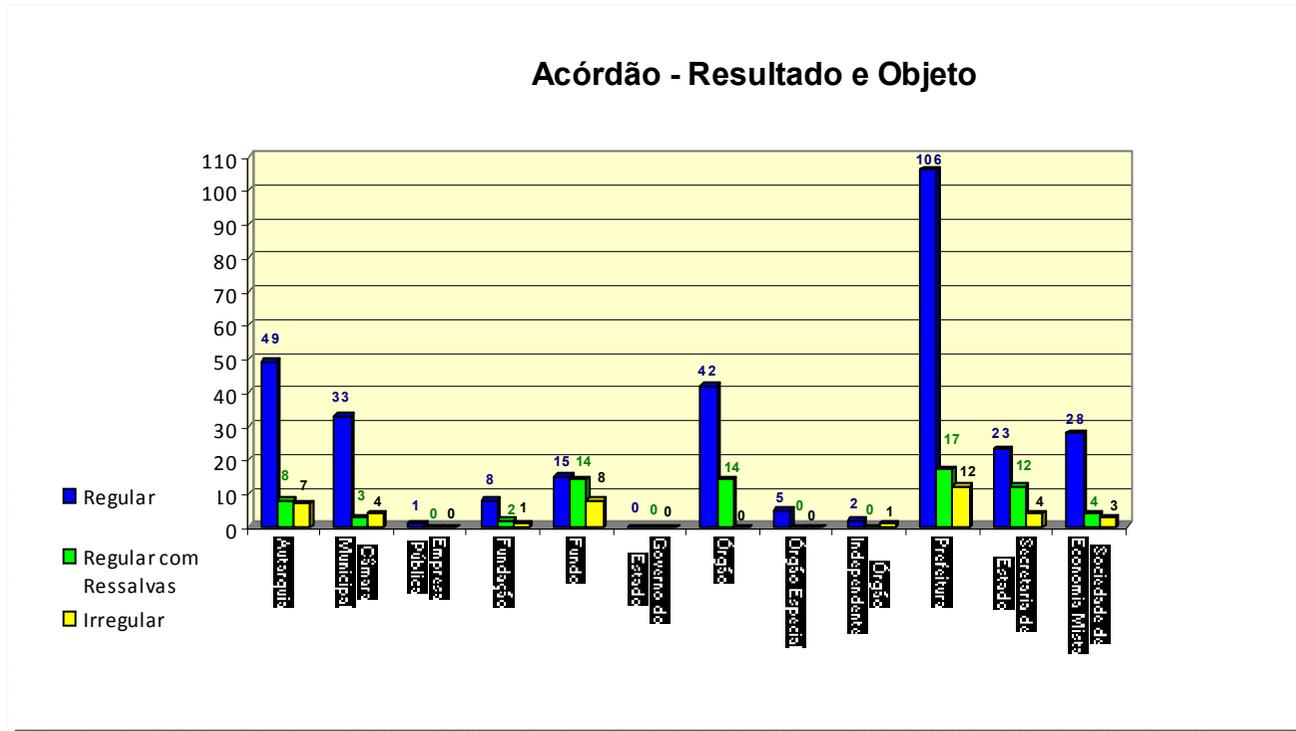


Fonte: Sistema Tramita

**Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado
(Janeiro a Março)**

Acórdãos - Resultado e Tipo de Jurisdicionado				
Acórdão	Julgamentos			
	Regular	Regular Com Ressalvas	Irregular	Total
Autarquia	49	08	07	64
Câmara Municipal	33	03	04	40
Empresa Pública	01	00	00	01
Fundação	08	02	01	11
Fundo	15	14	08	37
Governo do Estado	-	-	-	-
Órgão	42	14	00	56
Órgão Especial	05	-	-	05
Órgão Independente	02	-	01	03
Prefeitura	106	17	12	135
Secretaria de Estado	23	12	04	39
Sociedade de Economia Mista	28	04	03	35
Total	312	74	40	426

Fonte: Sistema Tramita



Fonte: Sistema Tramita

2.1.4 Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos seus órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos, entre Prefeitos e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

Foram relacionados, no primeiro trimestre de 2011, **376** responsáveis por desvios de recursos, perfazendo um total de **322** acórdãos encaminhados ao Ministério Público para cobrança executiva, num montante de débito equivalente a **R\$ 20.241.900,36** (vinte milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos reais e trinta e seis centavos).

A Corregedoria analisou ainda **67** processos, acerca da verificação de cumprimento de decisões, sendo destes **15** por cumprimento integral, **31** por cumprimento parcial e **21** pelo não cumprimento. Registrou-se também **40** pedidos de informações que subsidiaram a emissão de certidões através da Secretaria do Tribunal Pleno.

Acórdãos Remetidos ao Ministério Público Estadual						
Remessa	Prefeitura	Órgão Estadual	Câmara	Total Ac	Total Responsáveis	Valor (em R\$)
113ª R/Fevereiro	222	55	45	322	376	20.241.900,36
1º Trimestre	222	55	45	322	376	20.241.900,36

Fonte: Corregedoria

2.1.5 Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas decidirá sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. De janeiro a março de 2011, o TCE respondeu **31** consultas, conforme discriminado abaixo.

Consultas respondidas pelo TCE

Formas de Resposta	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre
Respondidas pelo Tribunal Pleno	-	1	1	2
Respondidas Administrativamente	11	8	10	29
Total de Consultas Respondidas Pelo TCE	11	9	11	31

Fonte: GAPRE

2.1.6 Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente constituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada, como PROCEDENTE, PROCEDENTE EM PARTE ou IMPROCEDENTE, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada.

No trimestre, no que se refere a denúncias e representações, temos a situação abaixo detalhada:

Denúncias e Representações

Quantidade de Denúncias Protocolizadas e Julgadas					
	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
Protocolizadas	89	37	07	02	135
Julgadas	64		02		66

Fonte: Sistema Tramita

2.1.7 Bloqueio de Prefeituras e Câmaras Municipais (Balancetes Mensais)

No primeiro trimestre, a remessa tardia de balancetes mensais ao exame do TCE resultou no bloqueio das contas bancárias de apenas **05** Prefeituras e **03** Câmaras Municipais. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha. Os resultados decorrentes da implementação do processo eletrônico começam a ser percebidos já a partir do primeiro trimestre, tendo em vista a considerável redução no atraso das documentações, representando ganhos significativos para o TCE e, em especial, para os gestores paraibanos, que têm se adequado às exigências da gestão tecnológica, imprescindível ao controle dos gastos públicos.

Neste período, ocorreram bloqueios nas contas das prefeituras e câmaras relacionadas na tabela abaixo.

Bloqueio de Prefeituras, Câmaras - (Janeiro a Março)

Entidade	Jurisdicionado	Total
Prefeituras Municipais	Aparecida, Fagundes, Juru, Marcação e Nova Olinda	5
Câmaras Municipais	Curral de Cima, Mataraca e Pitimbu	3

Fonte: GAPRE

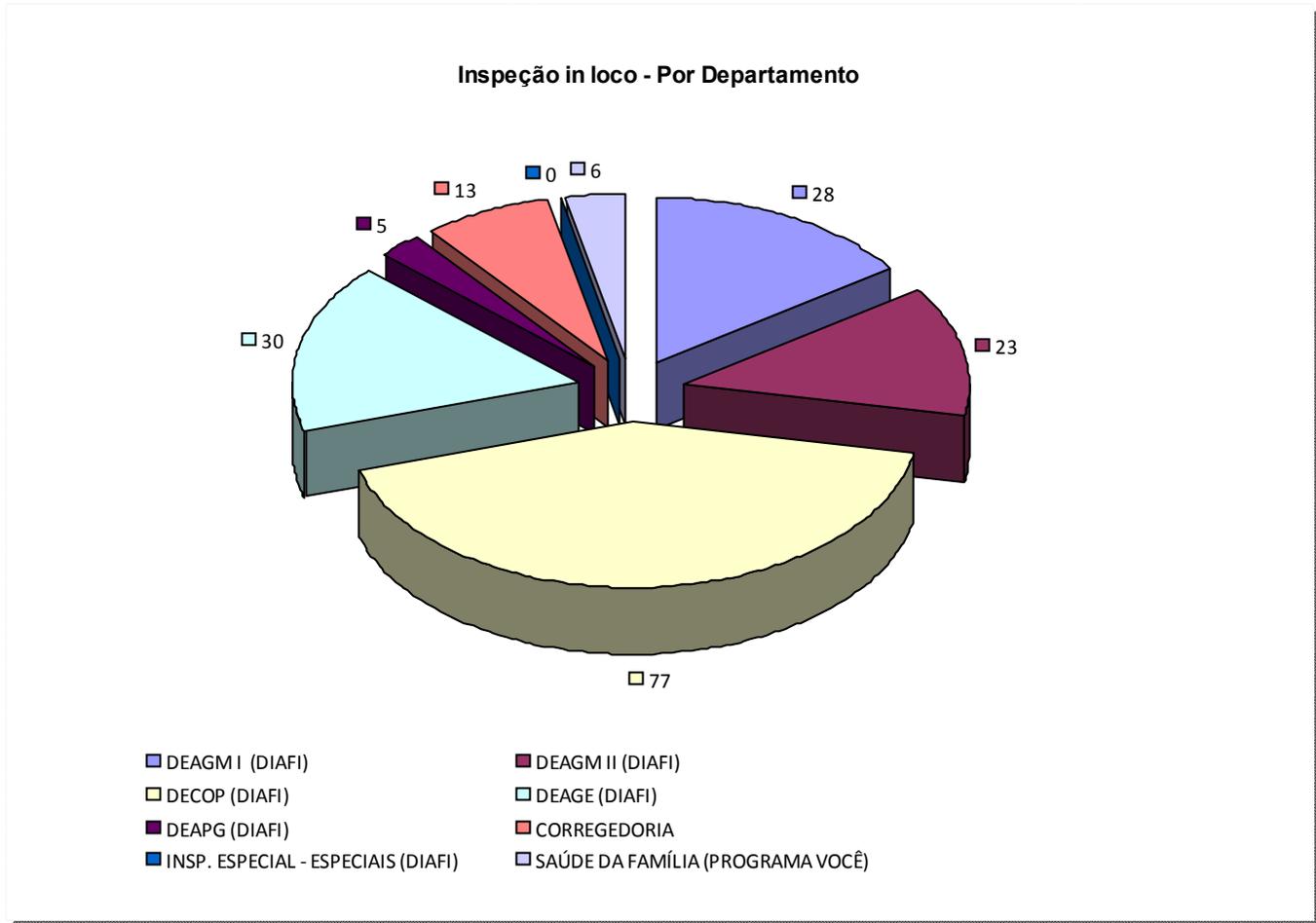
2.1.8 Fiscalizações

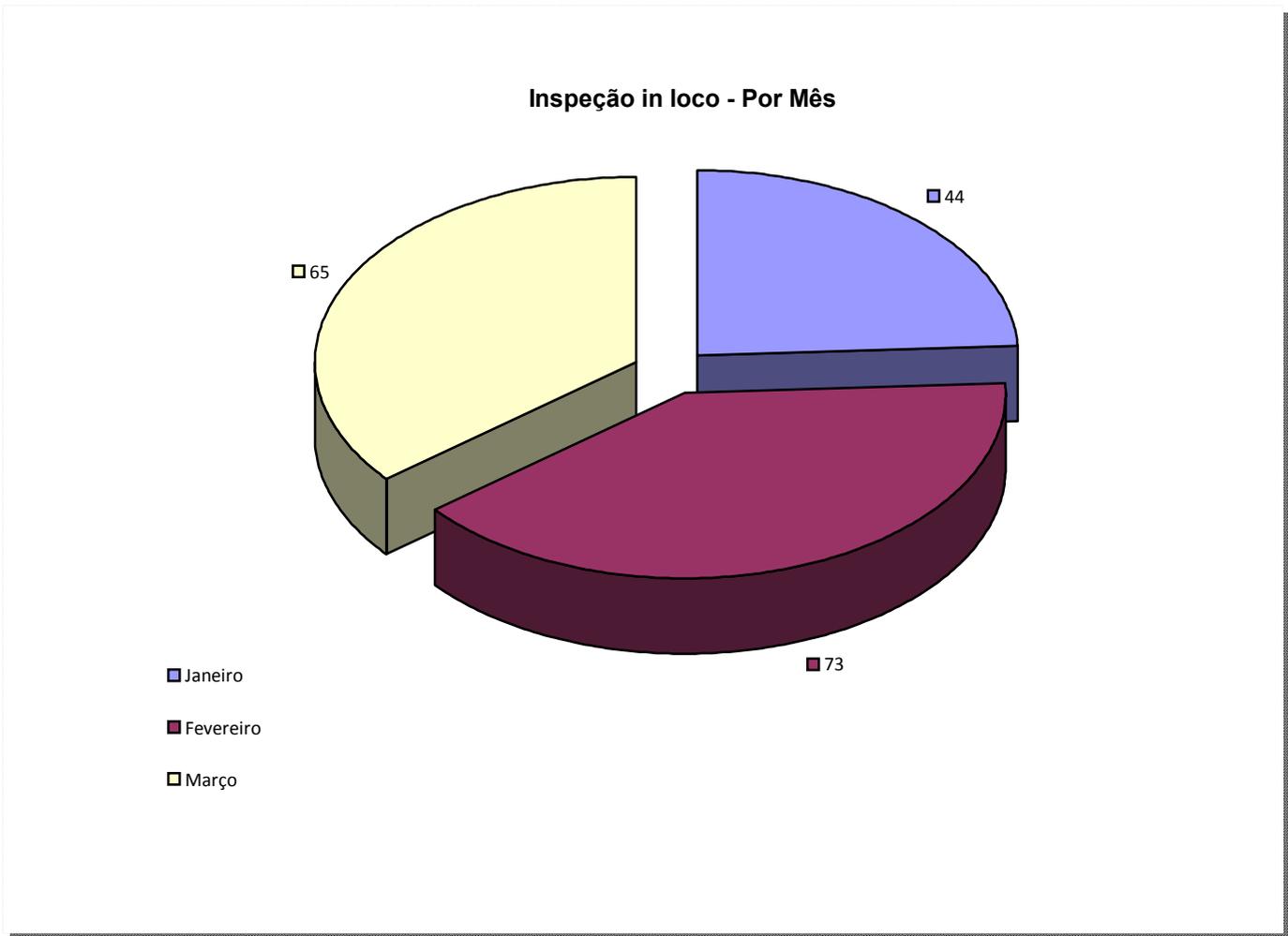
Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte, o Programa VOCÊ - Voluntários do Controle Externo - e a Corregedoria promoveram, no período, **182** inspeções *in loco*, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, conforme detalhado a seguir.

Inspeções *in loco* por Setores

SETORES	PERÍODO			
	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre
DIAFI				
• DEAGM I	5	16	7	28
• DEAGM II	5	10	8	23
• DECOP	10	32	35	77
• DEAGE	12	9	9	30
• DEAPG	-	3	2	5
• Inspeção Especial Especiais	-	-	-	-
• Saúde da Família (Programa Você)	1	3	2	6
• Corregedoria	11	-	2	13
TOTAL	44	73	65	182

Fonte: DIAFI





Fonte: DIAFI

Inspeções *in loco* realizadas em Prefeitura e Câmaras Municipais

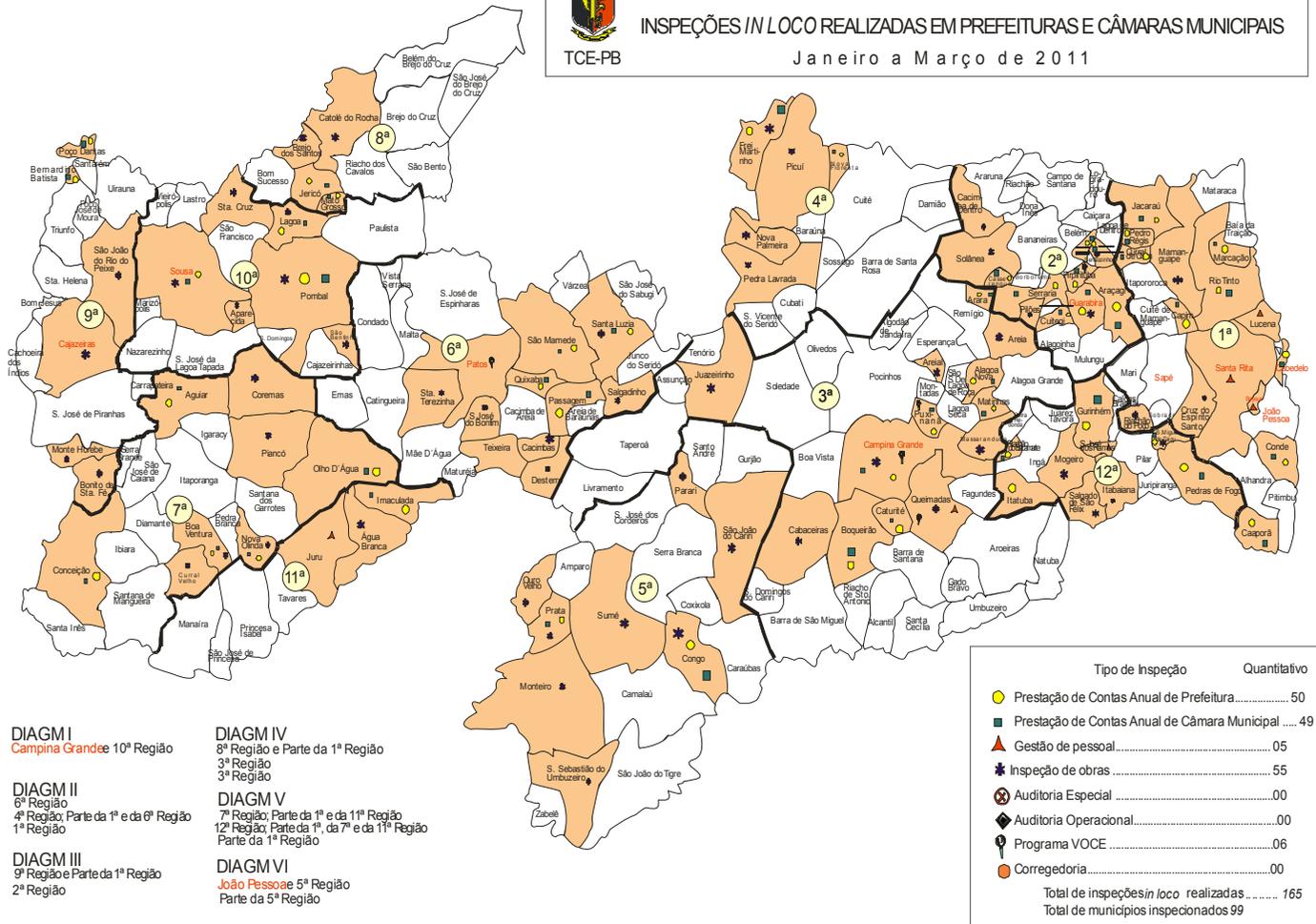


TCE-PB

Tribunal de Contas do Estado

INSPEÇÕES *IN LOCO* REALIZADAS EM PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS

Janeiro a Março de 2011



3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E GESTORES PÚBLICOS

Um sistemático olhar analítico nas várias iniciativas da Direção do TCE no período ressalta a adoção de instrumental da elevação dos níveis de eficiência e eficácia buscada continuamente pelo órgão.

O empenho na procura pelo desenvolvimento - eficiente, eficaz e de qualidade - das competências atribuídas ao Tribunal, traduz-se na ênfase dada à orientação dos jurisdicionados como primeiro passo antes de lhes exigir correção nos atos praticados e na consistência das informações prestadas à Corte.

As metas estabelecidas são, na verdade, a forma de garantir a melhor prestação de serviços à sociedade, sem perder de vista os relacionamentos interpessoais, seja internamente, entre os que compõem esta Corte, seja externamente, na relação servidores e jurisdicionados, ou, ainda, de forma mais ampla, entre os membros do Tribunal e a sociedade.

3.1 Ações e Eventos Relevantes

3.1.1 Balanço do ano de 2010

Na última sessão presidida pelo Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, foi apresentado o balanço do julgamento dos processos no exercício de 2010, perfazendo um total de **5.093**, sendo **243** processos de contas anuais de Prefeituras, **235** de Câmaras, **2.335** de atos de administração de pessoal e **1.215** relativos a licitações, contratos e convênios. Naquela ocasião, o então presidente atribuiu a conquista a todos os membros da Corte e servidores.

A política de valorização dos servidores está bem presente nas ações da alta administração. A concessão da Medalha Cunha Pedrosa ao ACP Ricardo José Bandeira da Silva foi a homenagem

prestada pela Alta Administração ao servidor pelo acompanhamento das obras das instalações da Corte.

3.1.2 Nova Administração do TCE

O Tribunal de Contas do Estado empossou os novos dirigentes para o biênio 2011/2012, em sessão solene realizada no dia 7 de janeiro. Tomaram posse de seus cargos os Conselheiros Fernando Rodrigues Catão (Presidente do TCE), Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (Vice-Presidente), Umberto Silveira Porto (Corregedor), Arthur Paredes Cunha Lima (Presidente da 1ª Câmara), Arnóbio Alves Viana (Presidente da 2ª Câmara), Flávio Sátiro Fernandes (Ouvidor) e Antônio Nominando Diniz Filho (Coordenador da ECOSIL).

No seu discurso de posse, o Conselheiro-Presidente Fernando Rodrigues Catão defendeu a qualidade dos gastos, afirmando que a avaliação qualitativa dos programas e políticas deve ser incorporada aos princípios da auditoria. Naquela oportunidade, conclamou a participação de todos os membros e servidores no enfrentamento do novo desafio da atual gestão.

3.1.3 Planejamento Estratégico

No período de 25 de janeiro até a segunda semana de fevereiro, o TCE consultou os servidores da Corte, via e-mail, sobre o Plano Estratégico definido até 2014. Tal providência deu cumprimento ao Art. 3º da Resolução Administrativa TC – 02/10 e constituiu uma nova oportunidade para a manifestação dos servidores que em 2010 tiveram participação crucial no processo da atual formulação estratégica.

O Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Presidente da Corte, participou de forma ativa no processo de monitoramento da ação. O Comitê encarregado pelo processo de reformulação é composto

pelos ACPs Francisco José Pordeus de Sousa, Gláucio Barreto Xavier e Marilza Ferreira de Andrade, todos Assessores Técnicos do TCE.

Nesse período, o TCE recebeu visitas dos Professores Sérgio Buarque e João Salles, com a finalidade de prestar consultoria para novo direcionamento com vistas à proposta de reformulação do Planejamento Estratégico. As reuniões contaram com as participações dos Conselheiros Fernando Rodrigues e Athur Paredes Cunha Lima, dos diretores e membros do Comitê. A conclusão dos trabalhos, bem como a proposta para a validação, foi agendada para o mês de abril, quando serão apresentadas e discutidas sugestões visando à reformulação da ferramenta administrativa que norteará o futuro da Corte.

3.1.4 Programa Voluntários do Controle Externo – (VOCÊ)

Iniciado em 14 de junho de 2007, e tendo por meta os 223 municípios do estado, o VOCÊ constitui-se num projeto de controle social sem precedente no País, envolvendo pessoas idosas voluntariamente inscritas para funcionarem como auxiliares do controle externo. Nesse contexto, promove a evolução cidadã e a reinserção social dos idosos envolvidos, utilizando suas experiências, numa fase da vida em que são costumeiramente excluídos.

O Programa Voluntários do Controle Externo (VOCÊ), lançado pelo então Presidente do TCE (2007/2008), Conselheiro Arnóbio Alves Viana foi reconhecido, pelo Ministério da Saúde, como modelo de experiência existosa de gestão participativa na área do SUS.

As ações desenvolvidas pelo VOCÊ no trimestre registram diligências em 7 municípios: Queimadas, Duas Estradas, Pirpirituba, Patos, Guarabira, Campina Grande e Puxinanã, sendo que as inspeções realizadas no Município de Patos e Guarabira tiveram o objetivo de verificar o cumprimento do Pacto de Ajustamento de Conduta – PAC, firmado entre os municípios e o TCE. Vale ressaltar que, somente no mês de fevereiro de 2011, foram elaborados Pactos de Ajustamento de Conduta a serem firmados com os gestores de outros 09 municípios.

3.1.5 Governança Corporativa

A Governança Cooperativa se apresenta como uma nova proposta de reforma administrativa, cuja finalidade é promover uma ação conjunta, levada a efeito de forma eficaz, transparente e compartilhada, pelo Estado, pelas empresas e pela sociedade civil, sempre em busca de soluções inovadoras para os problemas sociais de modo a permitir novas oportunidades e possibilidades para o desenvolvimento futuro e sustentável de todos os envolvidos.

Com essa visão, o Conselheiro-Presidente se mostrou favorável à incorporação dessa tendência em busca de uma autogestão, convidando o Instituto de Desenvolvimento Gerencial – INDG - através do seu líder, Professor Vicente Falconi Campos, para visitar a Corte com o objetivo de realizar uma avaliação e levantamento das expectativas da gestão, tendo o propósito de implantar na Corte as boas práticas e procedimentos inerentes à Governança Participativa.

Dentro desse contexto o Prof^o Márcílio Andrade, Consultor indicado pelo Instituto, esteve no TCE nos dias **03/01 e 03 e 04/02**, quando participou de reuniões com o Conselheiro Vice-Presidente da Corte Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, os Diretores e equipe da Assessoria Técnica, ocasião em que ocorreram entendimentos e discussões que subsidiaram o diagnóstico e posterior proposta elaborada pelo Instituto, sendo apresentada ao Conselheiro-Presidente. O estudo aborda as necessidades da alta administração no que concerne à incorporação de mecanismos e princípios que possibilitem equilibrar a produtividade da Corte com uma gestão participativa, responsável e transparente. Após os encontros, a proposta foi apresentada pelo Consultor, estando sob a apreciação do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, o qual recebeu do Presidente a incumbência da análise e decisão.

3.1.6 Atuação do Comitê Técnico

A Presidência da Corte designou, através da Portaria nº 045, de 03/02/2011, os novos integrantes do Comitê Técnico para o primeiro semestre deste ano. O Conselheiro Antônio

Nominando Diniz Filho assumiu a coordenação do grupo que também é composto por um Auditor Substituto de Conselheiro, um membro do Ministério Público Especial junto ao TCE, um representante da Assessoria Técnica e um técnico de cada uma das treze Divisões da Auditoria. O Comitê foi criado pela Resolução Administrativa RA-TC-05/2009 e tem por objetivo estimular e promover os debates administrativo e técnico do TCE-PB. Nesse sentido, busca a participação e colaboração dos técnicos da área operacional cuja indicação é feita por companheiros das respectivas divisões, além de fomentar política voltada para a co-participação e corresponsabilidade dos titulares de cargos e funções de gerenciamento, descentralizando as decisões.

Nas três reuniões ocorridas no primeiro trimestre, foram discutidos temas de importância para as ações do Controle Externo, dentre eles se destacam.

- Formalização eletrônica dos índices e valores definidos nas decisões (Relator: Conselheiro Umberto Porto)
- Ampla defesa e contraditório em atos de pessoal (aposentadoria e reformas) Súmula vinculante 03 (Relator Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho e o Assessor Técnico Humberto Gurgel)
- Reforma do Parecer PN TC 52/04 (PN TC 47/01), alterando os seguintes aspectos: impacto da LRF, a questão previdenciária – regime geral e regime próprio; Atos de Pessoal Créditos Adicionais, relatores: Auditor Renato Sérgio S. Melo e o ACP José Luciano Sousa de Andrade.
- Uniformização dos tipos de irregularidades apontadas em PCAs e modelo de conclusão de relatório: ACP Humberto Gurgel.
- Incorporação de gratificações (objeto de contribuição previdenciária) quando do cálculo da aposentadoria. (Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz).

3.1.7 Tribunal de Contas do Estado – aniversário de 40 anos

O Tribunal comemorou o aniversário de sua instalação em Sessão Comemorativa realizada no dia 28 de março, quando contou com a efetiva participação de seus membros e servidores e convidados especiais, dentre eles, os que fizeram parte da história do TCE: os Conselheiros Aposentados Luiz Nunes Alves, Antônio Carlos Escorel de Almeida, Juarez Fárias e Gleryston Holanda de Lucena. Naquela ocasião, a Corte homenageou os membros e servidores com mais tempo de serviço, concedendo a Medalha dos 40 anos, aprovada pela Resolução RA-TC 03/2011. Foram contemplados com a honraria o Conselheiro decano Flávio Sátiro Fernandes, o Auditor Substituto de Conselheiro Antônio Cláudio Silva Santos, a Procuradora Ana Terêsa Nóbrega, e os servidores Jader Jefferson Marques e Zeine de Cássia Maia de Souza, respectivamente, Auditor de Contas Públicas e Assistente Jurídica.

A programação cultural contou com a apresentação do Coral, formado por servidores da Corte, seguida da apresentação de um vídeo comemorativo e finalizando com o recital do poeta Jessier Quirino.

3.1.8 Revista do TCE - 8ª Edição

Durante os dois primeiros meses, o TCE promoveu campanha para seleção de artigos sobre os temas: “Direito Administrativo” e “Controle Externo da Administração Pública”, com a finalidade de integrar a 8ª edição de sua Revista. A campanha visou contemplar a área acadêmica que normalmente contribui com a produção de grande parte das colaborações científicas.

A última edição da Revista foi motivo de inúmeros elogios por diversas Autoridades do país, a exemplo dos Ministros Luiz Octávio Gallotti, este já aposentado, e Ubiratan Aguiar, então Presidente do Tribunal de Contas da União, bem como dos presidentes dos Tribunais de Contas do Tocantins e de Santa Catarina.

3.1.9 Outros eventos

O TCE promove eventos e/ou recebe, frequentemente, convites para que seus membros e servidores se façam presentes em congressos, cursos, seminários, encontros e eventos de diversas naturezas promovidos por instituições públicas ou privadas, seja como promotores, expositores, palestrantes, instrutores, membros de mesa diretoras ou homenageados, seja aproveitando o ensejo para reciclagem e adição de conhecimentos, conforme destacado no período:

Principais Eventos

Evento	Local / Data	Participante	Condição
Apresentação do Portal do Gestor e Envio de Documentos para Gestores da Administração Indireta	Plenário Min. João Agripino 27/01/2011	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Treinamento aos Secretários de Estado e aos Secretários Executivos Estaduais.	Plenário min. João Agripino 31/01/2011	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Solenidade de Posse da Mesa Diretoria do TJ-PB	Palácio da Justiça 01/02/2011	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Seminário do Ministério Público pela Educação	Ministério Público 17/02/2011	ACP Gláucio Xavier (Assessor Técnico)	Representante
Solenidade em Comemoração aos 120 anos de instalação do Tribunal de Justiça - PB	Palácio da Justiça 28/02/2011	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
1ª Reunião do Sisbin /PB/2011	Prédio da DATAPREV 15/03/2011	Cons. Fernando Rodrigues Catão, Hélio Carneiro Fernandes (DEAPG) e Gurgel	Presidente
2º Encontro Norte e Nordeste dos Tribunais de Contas	Belém 16 a 19/03/2011	Cons. Antônio Nominando Diniz Filho	Mediador
Seminário “Águas do São Francisco na Paraíba”	Auditório da reitoria UFPB 22/03/2011	Cons. Fernando Rodrigues Catão	Presidente
Comemoração aos Vinte Anos de funcionamento da Fundação Ernani Satyro	Patos 25/03/2011	Cons. Flávio Sátiro Fernandes	Representante
Reunião sobre o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal	Auditório do Ministério Público 29/03/2011	Cons. Pres. Fernando Catão e Ed wilson	Presidente
Celebração dos 45 anos da TV Borborema e entrega do Título de Cidadão Campinense ao Sr. Joesil dos Anjos Barros.	Centro de Convenções Gardem Hotel – CG 31/03/2011	Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Representante

Fonte: Cerimonial da Presidência

3.2 Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE, exigência do PROMOEX, foi instituída em dezembro de 2006, e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das reclamações recebidas pela Corte. A Ouvidoria do TCE/PB tem por finalidade manter um canal de comunicação entre o cidadão e o TCE.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno, cabe à Ouvidoria receber a denúncia, reclamação, sugestão, solicitação, elogio, crítica e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. Nesse sentido, registrou nos três primeiros meses **421** procedimentos. Destes, **34%** corresponderam a exame de admissibilidade de denúncias recebidas na Corte, as quais, após o crivo do órgão, foram convertidas em **145** processos distintos para apuração em conjunto ou em separado das respectivas prestações de contas anuais.

Registre-se que todas as demandas recebidas pela Ouvidoria foram devidamente analisadas, respondidas ou encaminhadas aos órgãos e setores competentes, garantindo a eficiência e eficácia do órgão.

Procedimentos registrados na Ouvidoria (Janeiro a Março 2011)			
Natureza	Objeto	Quantidade	%
1) Documentos (recebidos)	Denúncia	114	27%
2) Relatório de Admissibilidade	Denúncia	145	34%
3) Outras de mandas	3.1 E-mails recebidos	70	17%
	3.2 Atendimento (presencial)	21	5%
	3.2 Atendimento (telefone)	71	17%
Total		421	100%

Fonte: Ouvidoria

3.3 Divulgação Institucional

3.3.1 Transparência

A transparência é um dos valores definidos pelo TCE no seu Plano Estratégico, para o período 2010 – 2014, aprovado pela Resolução RA – TC 02/2010 e sistematicamente observado por esta Casa, haja vista os diferentes canais de comunicação interna e externa de que tem se valido.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, além de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

Em seu Portal - <http://www.tce.pb.gov.br> -, são disponibilizados, entre outros serviços:

- o SAGRES ON LINE, através do qual todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;
- a CONSULTA DE PROCESSOS, que permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado pode acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet, bastando, para isso, clicar no link;
- o ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, disponível aos interessados, que poderão verificar os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e qual é seu relator;

- o DIÁRIO ELETRÔNICO, periódico onde os prefeitos e presidentes de Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações exigidas por lei, sem custo para os municípios;

A transmissão das Sessões Plenárias às quartas-feiras representa um grande avanço para a sociedade, pois através desse serviço não só o gestor pode acompanhar a apreciação de suas contas, como também o cidadão tem acesso a informações, antes, distante de sua realidade. Outro ganho para os gestores é disponibilização das pautas e notificações das Sessões pelos órgãos colegiados, sejam: Tribunal Pleno, 1ª ou 2ª Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, ainda, através dos relatórios trimestrais e anuais todas as ações técnicas e administrativas realizadas nos períodos.

Visando divulgar de maneira transparente as ações institucionais, o TCE dispõe de canais de informação, voltados para os públicos interno e externo.

Todos os setores do Tribunal recebem a “Caixa de Notícias”, pela INTRANET. Seu conteúdo é atualizado diariamente e versa, basicamente, sobre assuntos institucionais, fazendo prevalecer o preceito de que a boa comunicação começa internamente.

Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins on line) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e seu cliente externo.

Muitas vezes, é através da Assessoria de Comunicação que o TCE, pautado pelos princípios da transparência e da publicidade, difunde suas decisões e expedientes normativos de caráter pedagógico, orientando os gestores e, conseqüentemente, a sociedade em geral da melhor utilização dos recursos públicos.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão administrativa é responsável pela implementação de atividades orçamentárias, financeiras, pessoas, material, patrimonial, transportes, serviços gerais e expediente interno, somando-se ao principal objetivo de auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto merecem destaque os seguintes itens:

4.1. Movimentação de Recursos

O Demonstrativo a seguir apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no período janeiro a março de 2011:



Tribunal de Contas do Estado
 Diretoria de Apoio Interno
 Departamento de Recursos Humanos e Financeiros
 Divisão de Orçamento e Finanças
BALANCETE

Referência: 1º de janeiro a 31 de março 2011.

RECEITA		DESPESA	VALOR (R\$)	TOTAL
Transferências Recebidas /SIAFI	20.916.102,22	Despesas Correntes		
Transferências Recebidas-Convênio-PRO MOEX	0,00	Despesas de Custeio		
		3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil	14.114.856,22	
		3190.13.01-Obrigações Patronais (INSS)	122.223,95	
		3191.13.00 - Obrigações Patronais (PBPREV)	2.295.128,32	
		3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	
		3390.08.00 - Outros benefícios assistenciais	300.037,97	
		3390.14.00 - Diárias	123.280,00	
		3190.16.00 - Outras despesas variáveis	0,00	
		3390.30.00 - Material de Consumo	90.605,07	
		3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	4.640,15	
		3390.33.00 - Despesas com locomoção	25.458,26	
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	96.586,90	
		3390.37.00 - Locação de mão de obra	259.230,00	
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	758.505,70	
		3390.39.58 - Outros serviços terceiros - PJ	0,00	
		3391.39.00 - Outros serviços de terceiros -PJ	2.222,86	
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação	995.146,69	
		3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas	4.368,00	
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	26.264,03	
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	155.127,76	
Receitas extra-orçamentárias		3390.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	162.183,49	
Restos a Pagar - TESOIRO- (INSS)	100.092,36	3190.92.01- Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	19.535.865,37
Restos a Pagar - Outras	51.457,24			
		Despesas de Capital		
		4490.51.00 - Obras e Instalações	0,00	
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	17.853,89	
		4490.52.58 - Equip. e Material Permanente	0,00	19.553.719,26
		Despesa extra-orçamentárias		
		Restos a pagar -TESOIRO-(INSS)	100.092,36	
		Restos a pagar-Outras	51.457,24	
		Disponibilidade financeira (TCE)	1.362.382,96	
		Disponibilidade financeira-Convênio-PROMOEX	0,00	
Conta Gestão	0,00			
Total *****	21.067.651,82	Total *****	21.067.651,82	

Fonte: DIFIN

Regularmente, o Tribunal envia o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado. No primeiro trimestre de

2011, referidos instrumentos foram encaminhados mediante os Ofícios TCE GAPRE 0277 e 302/2011.

4.2 Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para concluintes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes.

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por se tratar de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, podem ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

Os estagiários recebem um valor de **R\$ 591,20**, que compreende bolsa de estudos e vale-transporte, possuem seguro de acidentes e, em contrapartida, cumprem carga de 20 horas semanais, das 14 às 18 horas. Cada estágio, com duração de 12 meses, pode ser prorrogável, uma única vez, por idêntico período.

Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **24** estudantes: **07** da Área Contábil, **12** da Área Jurídica, **01** de Biblioteconomia e **04** de Arquivologia.

4.3 Gestão Eletrônica de Documentos – GED

A Gestão Eletrônica de Documentos – GED foi concebida a partir da necessidade de gerenciar a manutenção e a eficácia do processo eletrônico, visando assegurar aos usuários acesso rápido e preciso na localização de documentos. Coube ao setor promover a elaboração das normas e procedimentos de controle de arquivamento de documentos físicos e eletrônicos e a conversão em codificação computacional de documentação física em eletrônica-digitalização, para permitir a inserção no sistema TRAMITA dos documentos digitalizados e eletrônicos.

No primeiro trimestre de 2011, a equipe do GED digitalizou **3.612** documentos físicos colhidos em diligências realizadas pela Auditoria, os denominados “Achados da Auditoria”.

No período, também foram convertidos em documentos eletrônicos 209 denúncias, **70** defesas, **18** decorrentes de Decisão Plenária, **76** concernentes a Legislação de Jurisdicionados, **21** pedidos de prorrogação de prazo, **19** adiantamentos, **04** complementações de instruções e **19** de outras naturezas.

Importante registrar que a execução dos serviços realizados no primeiro trimestre contou com o apoio de **04** estagiários de arquivologia, que rotineiramente atendem as demandas internas e externas, esta última, decorrentes das necessidades dos jurisdicionados de converter documentos físicos em eletrônicos, conforme preceituras a tramitação eletrônica. Essa ação gera a satisfação do gestor e a celeridade da gestão eletrônica.

4.4 ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira

A ECOSIL iniciou no dia 15/02/11 as aulas do curso de língua estrangeira (inglês) básico e intermediário, referentes ao primeiro semestre, com a participação de 14 alunos, distribuídos em duas turmas, nas terças-feiras (intermediário) e nas quartas-feiras (básico), entre servidores e dependentes. O curso é oferecido em parceria com o Centro de Línguas.

O Laboratório de Informática da ECOSIL realizou no período de 13 a 24 de janeiro, treinamento com os Assessores Técnicos do TCE sobre módulo de Auditoria Sagres, versões estadual e municipal. O treinamento foi ministrado pelo ACP Ed Wilson de Santana, Chefe da Assessoria Técnica.

Quatro servidores do TCE estão cursando o Mestrado Profissional Interdisciplinar em Gestão das Organizações Aprendentes, mercê do Convênio firmado pela Escola de Contas Otacílio Silveira com a UFPB. Com Aula Inaugural ministrada em dezembro de 2010, o curso foi efetivamente iniciado no primeiro trimestre deste ano.

O Curso de Pós-Graduação em Gestão Previdenciária está em andamento, sempre com as aulas quinzenais. Tal graduação ocorre em função do Convênio firmado com o UNIPÊ, contemplando 50 alunos, entre servidores do TCE e de demais órgãos estaduais e municipais da área previdenciária.

4.5 Serviços na Área de Saúde

4.5.1 Setor Médico

O Serviço Médico mantém, sem interrupção, o cronograma de trabalho, com o atendimento a servidores do TCE e seus dependentes em Consultório e Sala de Enfermagem a que não faltam instrumentos básicos para o atendimento emergencial. De janeiro a março, foram realizados atendimentos médicos e de enfermagem e promovidas campanhas de saúde, descritos a seguir:

1. atendimentos médicos e de enfermagem:

Atendimentos médicos e de enfermagem	
Consultas médicas	279
Verificação de pressão arterial	235
Verificação de temperatura	06
Curativos	44
Injeção	06
Nebulização	05
Retirada de corpo estranho	01
Instilação ocular	05
Instilação nasal	01
Glicemia capilar	20
Aplicação com frio	02
Total	604

Fonte: Setor Médico

2. Campanhas de Saúde:

Campanhas de Saúde	Data	Participações
Novas abordagens na dependência tabágica (Palestra)	14/03	25
Total		25

Fonte: Setor Médico

4.5.2. Gabinete Odontológico

O Gabinete Odontológico, por seu turno, também funcionou regularmente promovendo **434** atendimentos a pacientes, tendo realizado **582** procedimentos, assim discriminados:

Atendimentos a pacientes e procedimentos executados pelo Gabinete Odontológico

Período	Atendimento	
	Pacientes	Procedimentos Executados
Janeiro	139	258
Fevereiro	141	165
Março	154	159
Total	434	582

Fonte: Gabinete Odontológico

O Tribunal estende os atendimentos odontológicos aos dependentes dos servidores, estagiários e terceirizados, demonstrando a zelo e a preocupação do bem-estar de todos integrados na organização.

5. NOVAS RESOLUÇÕES NORMATIVAS

A revisão dos procedimentos, a partir das inovações estabelecidas pelas leis que são incorporadas ao processo de fiscalização e acompanhamento das contas públicas, é uma preocupação do Tribunal. Objetivando descarregar-se de suas múltiplas, complexas e crescentes demandas, o TCE faz a reavaliação das normas e edita novos instrumentos normativos para o aperfeiçoamento das

suas atividades técnicas e administrativas. Cite-se, no período de janeiro a março, a aprovação das Resoluções Normativas abaixo enunciadas:

Resolução RN TC 01/2011

Altera dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Resolução RN-TC-02/2011

Dispõe sobre a instrução dos processos de licitação e respectivos contratos sujeitos ao exame do Tribunal, e dá outras providências.

***Para consulta às Resoluções Normativas acima, visite o “site” do Tribunal -www.tce.pb.gov.br - e clique nos links Legislação/Atos Normativos.**